

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**



**Deliberação
2/PLU-I/2010**

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Queixa da Direcção da Organização Regional de Aveiro do Partido
Comunista Português contra o Diário de Aveiro**

Lisboa

27 de Janeiro de 2010

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 2/PLU-I/2010

Assunto: Queixa da Direcção da Organização Regional de Aveiro do Partido Comunista Português contra o *Diário de Aveiro*

I. Queixa

1. Deu entrada na ERC, a 10 de Julho de 2009, uma queixa da Direcção da Organização Regional de Aveiro do Partido Comunista Português (doravante DORAV do PCP) contra o jornal *Diário de Aveiro* por alegada desigualdade de tratamento na cobertura jornalística das actividades e posições públicas assumidas por aquela estrutura regional do PCP relativamente a outras forças políticas com representação concelhia e distrital.
2. De modo a consubstanciar a sua exposição, a DORAV do PCP elenca um conjunto de peças jornalísticas do *Diário de Aveiro* sobre iniciativas e eventos partidários ocorridos entre Março e Julho de 2009 no distrito, que, no seu entender, evidenciam “a forma discriminatória” como o dito jornal tem tratado o PCP e a CDU e “traduzem um comportamento deliberado e sistemático, num período de longos meses, com o evidente intuito de prejudicar gravemente” o partido.
3. As situações contra as quais a Queixosa se insurge, e que coloca a apreciação da ERC, vão desde “a simples omissão com características censórias, às abordagens e tratamentos jornalísticos facilmente caracterizáveis pela sua superficialidade e negligência, passando pelo tratamento sistematicamente tardio e inoportuno.”
4. O elenco das situações participadas pela DORAV do PCP contra o jornal *Diário de Aveiro* consta de anexo a este documento (cf. Fig. 1).
5. Face ao conjunto das circunstâncias enunciadas, a DORAV do PCP defende que os “atropelos” não são “pontuais ou imputáveis a dificuldades de circunstância, a ‘critérios’ jornalísticos, ou falta de meios, antes traduzem um comportamento

- deliberado e sistemático num período de longos meses, com evidente intuito de prejudicar gravemente o PCP e a CDU.”
6. Referindo-se ao que considera ser uma prática de “censura, discriminação e até de manipulação”, a Queixosa insiste em que, no *Diário de Aveiro*, “outras forças políticas têm honras de primeira página, entrevistas a candidatos, tratamento jornalístico de divulgação antecipada das respectivas acções políticas, reportagens no local, fotografias de candidatos e iniciativas, dimensão e posicionamento das notícias de forma destacada e espaçosa, e claro, divulgação das notícias com a tempestividade correcta e necessária para o efeito útil das mesmas.” Isto, argumenta-se, contrariamente ao que sucede com a Queixosa, e em clara dissonância com as obrigações de pluralismo e isenção que impendem sobre os órgãos de comunicação social e em violação clara do direito, estabelecido por via constitucional, que assiste ao público de ser informado.
 7. Tudo exposto, a Queixosa reclama a intervenção da ERC no sentido de proceder às necessárias diligências com vista a “garantir em tempo útil um tratamento jornalístico plural, equilibrado e rigoroso das diferentes forças políticas no jornal *Diário de Aveiro*.”

II. A defesa da Denunciada

8. O *Diário de Aveiro*, informado do teor da queixa apresentada à ERC pela DORAV do PCP, em resposta com data de entrada na ERC de 11 de Agosto de 2009 e no exercício do direito ao contraditório, argumenta que, sendo um jornal republicano e liberal, pauta a sua actividade pela observância de um Estatuto Editorial, no qual se defende, entre outros pontos, “a luta contra todos os tipos de totalitarismos”.
9. Relativamente ao procedimento editorial durante processos eleitorais, o jornal assevera que “cumpre integralmente o princípio da igualdade de tratamento de todas as candidaturas conforme previsto na Constituição da República Portuguesa e na lei.”
10. Deste modo, a atenção que concede aos diferentes partidos e candidaturas não difere consoante os partidos. Fora dos momentos eleitorais e de campanha, o jornal

- “regeu-se, como sempre se regeu, pelo seu estatuto editorial, sempre, também, em cumprimento da lei e sempre seguindo os critérios jornalísticos e noticiosos que, em cada momento, entendeu convenientes e adequados.”
11. As situações listadas pela DORAV do PCP na queixa que remete à ERC são contra-argumentadas pelo *Diário de Aveiro* com base na apresentação de peças jornalísticas publicadas em diferentes edições, as quais são parte integrante do anexo a este documento (cf. Fig.1).
 12. Esgrimidos os argumentos de defesa perante as denúncias da Queixosa, o *Diário de Aveiro* alega que a sua actuação não “merece nenhuma censura, por nenhuma regra legal, ética ou deontológica ter sido desrespeitada, nem por ter violado (...) o princípio da igualdade de tratamento de todas as candidaturas em processos eleitorais nem ter tratado de forma discriminatória a actividade desenvolvida pelo PCP e pela CDU em período eleitoral.”
 13. A terminar o jornal reafirma a sua liberdade e independência e rejeita “as graves acusações que lhe faz a Direcção da Organização Regional de Aveiro do PCP, designadamente, de não respeitar a liberdade de expressão e informação e a liberdade de imprensa”.

III. Objecto da queixa

14. A queixa apresentada pela DORAV do PCP tem como objecto um conjunto de edições do jornal *Diário de Aveiro*, nas quais, alegadamente, o jornal não terá cumprido o princípio da igualdade de tratamento que assiste a todos os partidos políticos, tratando de modo discriminatório o PCP e a CDU.
15. O *Diário de Aveiro* remeteu, a solicitação da ERC, as edições abrangidas pela queixa, das quais se faz registo das peças jornalísticas que tratam posições assumidas pelo PCP e CDU e de acontecimentos organizados pela estrutura regional do PCP, no documento em anexo (cf. Fig. 2).

IV. Normas Aplicáveis

16. Aplicam-se ao caso em apreço as normas estabelecidas pelo Estatuto do Jornalista (Lei n.º 1/99, de 13 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2007, de 6 de Novembro) e na Lei de Imprensa (Lei n.º 2/99, de 13 de Janeiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 9/99, de 4 de Março, e alterada pela Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho).
17. A ERC é competente para apreciar a matéria em discussão, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 7.º e na alínea e) do artigo 8.º dos Estatutos da ERC (doravante EstERC). Aplica-se igualmente o previsto no artigo 57.º dos referidos estatutos.

V. Audiência de Conciliação

18. Dando seguimento ao previsto no artigo 57.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro, foi realizada, no dia 11 de Setembro de 2009, uma Audiência de Conciliação entre a DORAV do PCP, na qualidade de Queixosa, e o jornal *Diário de Aveiro*, enquanto Denunciada.
19. As partes não chegaram a entendimento sobre as questões em diferendo, porquanto o representante da DORAV do PCP reiterou as críticas ao procedimento do *Diário de Aveiro*. As críticas foram objectadas pelo representante da publicação, que defendeu não presidir à actuação do *Diário de Aveiro* qualquer intento discriminatório das actividades e iniciativas da estrutura regional do PCP, mas sim critérios de liberdade editorial.

VI. Análise e fundamentação

20. A queixa dirigida à ERC pela Direcção da Organização Regional de Aveiro do PCP contra o *Diário de Aveiro* alicerça-se num alegado tratamento discriminatório conferido pelo jornal aveirense às tomadas de posição e iniciativas concelhias e distritais do PCP e CDU.

21. O incumprimento do princípio da igualdade de tratamento manifesta-se, segundo a estrutura regional do PCP, no relevo noticioso que é concedido pelo *Diário de Aveiro* a outras forças político-partidárias representadas na região, em detrimento da actividade do PCP e da CDU. Procedimento que manifesta uma alegada dualidade de critérios lesiva para a Queixosa.
22. Nesta óptica, a DORAV do PCP escora a sua argumentação num conjunto de iniciativas e eventos realizados em Aveiro (cf. Fig. 1 em anexo), cuja cobertura noticiosa foi, defende, inexistente ou deficitária em termos do tratamento informativo, seja pelo fraco aprofundamento das matérias, seja pela ausência de imagens fotográficas.
23. Ora, confrontadas as situações de alegada discriminação e omissão das actividades desenvolvidas pela DORAV do PCP com as respectivas edições do *Diário de Aveiro*, observam-se algumas inconsistências entre situações descritas pela Queixosa e o tratamento jornalístico dado pelo jornal.
24. Concretizando, da análise efectuada afere-se que o jornal trata actividades e iniciativas da responsabilidade da estrutura regional do PCP que esta, na qualidade de Queixosa, acusava o jornal de ter escamoteado. Veja-se a este propósito as situações que se seguem:
 - a) No dia 6 de Abril do corrente ano o jornal publica um texto com informação sobre os dois dias das Jornadas Parlamentares do PCP realizadas em Aveiro, que tinham início nesse mesmo dia. Sobre esta situação, a queixosa refere que o jornal apenas publicou “um pequeno apontamento num fim de página já no dia 8 de Abril”.
 - b) No dia 18 de Abril o jornal publica uma peça sobre o Plano de Emergência do PCP para o Distrito de Aveiro. A Queixosa afirma que o *Diário de Aveiro* não “reproduziu qualquer nota sobre esta conferência de imprensa” realizada a 17 de Abril.
 - c) A 17 de Maio o jornal edita um texto sobre a apresentação dos principais candidatos da CDU no distrito, onde se refere que Antero Resende, de “Os Verdes”, é o representante em Santa Maria da Feira e se reporta a presença de Ilda Figueiredo no evento realizado a 15 de Maio. A Queixosa reclama que o

jornal não “fez qualquer menção a este conjunto de iniciativas nos dias seguintes.”

- d) A 27 de Maio, em período de campanha eleitoral para o Parlamento Europeu, a candidata Ilda Figueiredo deslocou-se ao distrito de Aveiro. A notícia é dada pelo jornal aveirense nesse mesmo dia. No dia seguinte, o assunto merece referência num breve texto que acompanha a fotografia da candidata a percorrer as ruas de Aveiro. No dia 30 de Maio volta a ser publicada uma peça alusiva às críticas ao PS proferidas por Ilda Figueiredo no dito comício.

Sobre este ponto a DORAV do PCP afirma que o jornal apenas aflorou a iniciativa na edição do dia seguinte ao evento, “com uma pequena fotografia”, e que “omitiu o comício de Ovar onde participaram centenas de apoiantes.”

- e) A 17 de Junho é publicado um texto sobre o resultado do escrutínio dos diferentes municípios relativo à adesão à nova empresa das águas e saneamento. Numa caixa de texto mencionam-se alguns dos argumentos da oposição partidária contra esta medida intermunicipal, fazendo-se uma breve referência ao facto de o PCP ter reunido com o sindicato, ao qual manifestou a sua solidariedade. A 26 de Junho encontra-se outra breve referência à oposição partidária a esta medida, referindo-se em iguais moldes o PS, o PCP e o BE.

A DORAV do PCP afirma que no dia 16 de Junho enviou uma nota de imprensa aos órgãos de comunicação social sobre a matéria e que o *Diário de Aveiro* apenas publicou a posição das restantes forças políticas e que só a 19 de Junho, o jornal “encontrou um pequeno espaço e oportunidade para dar a notícia sobre a posição do PCP.

- f) No dia 28 de Junho, o secretário-geral do partido, em comício na região, apresenta os principais candidatos às eleições legislativas, informação que o *Diário de Aveiro* noticia antecipadamente na edição de 26 de Junho. No dia 28 de Junho, o dia do encontro partidário, o jornal edita uma peça que incide especificamente sobre o cabeça de lista da coligação em Aveiro, com fotografia do mesmo.

A 30 de Junho refere novamente o comício e algumas das reflexões expressas por Jerónimo de Sousa e pelo candidato que encabeça a lista da CDU. A

Queixosa acusa, neste ponto, o jornal de “apenas dois dias depois” ter feito “uma breve referência à iniciativa” com dois parágrafos inseridos entre espaços publicitários, sem qualquer imagem fotográfica e escamoteando informação relevante sobre a iniciativa.

25. Como se constata, o jornal contempla, nas edições assinaladas, informação sobre os acontecimentos programados pelo PCP na região de Aveiro, por vezes antecipando os eventos, outras noticiando-os no dia da sua realização ou nos dias subsequentes.
26. Por outro lado, importa referir que, em períodos eleitorais, cabe aos órgãos de comunicação social pugnar por um tratamento jornalístico plural e não discriminatório das diversas candidaturas a sufrágio. Nos termos do disposto no artigo 56.º da Lei Eleitoral para a Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, aplicável *ex vi* artigo 1.º da Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu, aprovada pela Lei n.º 14/87, de 29 de Abril, “os candidatos e os partidos políticos ou coligações que os propõem têm direito a igual tratamento por parte das entidades públicas e privadas a fim de efectuarem, livremente e nas melhores condições, a sua campanha eleitoral”.
27. Importa, pois, apreciar a actuação do *Diário de Aveiro* nesta matéria, tendo em conta que durante o período em análise teve lugar a eleição para o Parlamento Europeu. A votação realizou-se no dia 7 de Junho e teve o seu período oficial de campanha entre 25 de Maio e 5 de Junho.
28. No período considerado, o *Diário de Aveiro* publicou três peças sobre a presença da cabeça-de-lista da CDU, a candidata Ilda Figueiredo, no distrito de Aveiro (dias 27, 28 e 30 de Maio). É ainda focada a participação da candidata Margarida Fonseca num debate organizado pela Universidade de Aveiro (dia 28 de Maio) e uma outra sobre a presença de Jerónimo de Sousa, secretário-geral do PCP, num comício realizado na cidade de Aveiro no qual apela ao voto na candidatura que representa (dia 5 de Junho). Consequentemente, e fazendo também a leitura das peças contíguas sobre outros candidatos e candidaturas, não se descortina que o tratamento jornalístico conferido às iniciativas do PCP e da CDU tenha revelado diferenças substantivas quando comparado com os demais.

29. Uma outra situação de alegada desigualdade de tratamento que a DORAV do PCP concretiza na sua queixa diz respeito à cobertura do processo de reestruturação da gestão do serviço municipal das águas, o qual foi contestado por funcionários municipais e partidos da oposição. O jornal fez o acompanhamento deste tema nas edições de 15, 16, 17 e 19 de Julho.
30. No primeiro dia o *Diário de Aveiro* contextualiza o caso, dando voz ao dirigente do Sindicato dos Trabalhadores de Administração Local. Na edição seguinte, o jornal descreve a reacção dos trabalhadores, que invadiram, em contestação, os Paços do Concelho para chegarem à fala com o presidente da edilidade (eleito pela coligação PSD/CDS). O jornal abre uma caixa de texto para circunstanciar a posição do PS (o maior partido da oposição), divulgando que haviam sido os vereadores deste partido a solicitar, no dia anterior, a suspensão do processo de votação de adesão à nova empresa intermunicipal.
31. No dia seguinte à votação, o *Diário de Aveiro* faz uma súmula do resultado em cada um dos dez municípios envolvidos, tendo o escrutínio sido decidido entre apenas dois ou três partidos políticos, designadamente o PSD, o PS e o CDS-PP (em algumas edilidades coligado com o PSD). Uma caixa de texto inserta na página resume algumas das posições críticas à implementação da nova empresa, nomeadamente dos trabalhadores dos serviços municipalizados, do PS de Aveiro e de Estarreja, do BE e PCP de Aveiro.
32. Embora o *Diário de Aveiro* não tenha remetido a edição de 19 de Junho de 2009, a DORAV do PCP menciona que neste dia o jornal publicou um outro texto relativo à sua posição sobre a reestruturação dos serviços municipalizados, tendo por base uma nota de imprensa que fora remetida dias antes ao jornal.
33. No que diz respeito ao desfasamento temporal entre a data da realização de algumas iniciativas e tomadas de posição por parte da Queixosa e o seu tratamento noticioso pelo *Diário de Aveiro*, verifica-se que o facto de o jornal tratar a informação em data posterior não constitui situação irregular (de notar que se verifica semelhante situação em peças sobre outros partidos). Mormente quando a publicação informa o leitor sobre o desfasamento entre o acontecimento e a notícia, vendo-se assim

- cumprido o princípio do rigor informativo (cf. alínea a), n.º 1, artigo 14.º do Estatuto do Jornalista e n.º 1 do Código Deontológico dos Jornalistas Portugueses).
34. Nestas circunstâncias deverá prevalecer a liberdade editorial que assiste aos órgãos de comunicação social e à actividade jornalística. Normativo que se estende aos critérios jornalísticos e noticiosos que definem a dimensão dos trabalhos jornalísticos, a paginação e opção de utilizar fotografias ou outras imagens na ilustração das peças publicadas.
35. Considera-se, face ao exposto, que o *Diário de Aveiro* não ultrapassou os limites ético-legais que regem a actividade jornalística em matéria de rigor informativo e de isenção, não tendo sido apurados factos que dêem como provada intencionalidade por parte do jornal de prejudicar deliberada e sistematicamente o PCP e a sua estrutura regional, seja dentro ou fora de períodos eleitorais.

VII. Deliberação

Perante a análise dos argumentos constantes da queixa apresentada pela DORAV do PCP e dos elementos fornecidos pelo *Diário de Aveiro*, da qual se conclui que o jornal publica peças jornalísticas com conteúdos informativos que versam iniciativas e actividades desenvolvidas pelo PCP e CDU;

Atendendo a que nessa análise não foram apurados factos que provem ter existido por parte do *Diário de Aveiro*, relativamente ao PCP e à CDU, um tratamento contrário ao estabelecido pelo princípio do pluralismo e da não discriminação durante a campanha eleitoral para o Parlamento Europeu;

Considerando que não foram igualmente apurados factos que provem intencionalidade por parte do jornal de prejudicar deliberada e sistematicamente o PCP e a sua estrutura regional, seja dentro ou fora de períodos eleitorais;

Considerando que ao presente caso se aplica o princípio da liberdade editorial,

O Conselho Regulador da ERC, delibera, nos termos dos artigos 7.º, alínea a) e 8.º, alínea e) dos Estatutos da ERC, adoptados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro, não dar provimento à queixa da DORAV do PCP contra o jornal *Diário de Aveiro*.

Lisboa, 27 Janeiro de 2010

O Conselho Regulador

José Alberto de Azeredo Lopes
Elísio Cabral de Oliveira
Luís Gonçalves da Silva (abstenção)
Maria Estrela Serrano
Rui Assis Ferreira (voto contra)

Anexo

O presente anexo visa sistematizar a diversidade de acontecimentos e de informações trazidas para o processo pelas partes, de modo a agilizar a análise e a melhor confrontar as diferentes posições.

Na Figura 1 são descritos os acontecimentos, e as respectivas datas, que foram submetidos a apreciação da ERC pela DORAV do PCP, na qualidade de Queixosa, sob a alegação de um tratamento deliberado e sistemático de discriminação por parte do *Diário de Aveiro*. Os elementos compilados visam informar o ponto **I. Exposição do documento principal**.

A Figura 1 compreende ainda a contra-argumentação apresentada pelo *Diário de Aveiro*, na qualidade de Denunciada, face às acusações que lhe são imputadas de tratamento discriminatório. Os elementos compilados visam informar o ponto **II. A defesa da Denunciada**.

A Figura 2 serve o intento de organizar e orientar a análise, perscrutando o tipo de cobertura jornalística efectuada pelo *Diário de Aveiro* no que se refere às situações enunciadas pela Queixosa, relativamente às quais não foi concedido tratamento jornalístico por parte do jornal ou o mesmo foi insuficiente. Nesta segunda tabela, a informação reporta-se ao ponto **III. Descrição da cobertura jornalística**.

Fig. 1 – Quadro comparativo de acontecimentos referidos pela Queixosa e a tratamento jornalístico enunciado pelo *Diário de Aveiro*

Acontecimento referido pela Queixosa	Data do acontecimento	Alegação da Queixosa	Tipo de tratamento jornalístico enunciado pelo <i>Diário de Aveiro</i>	Data da edição
Conferência de imprensa de balanço da actividade dos membros do PCP eleitos localmente.	12 de Março	Convite aos órgãos de comunicação. O <i>Diário de Aveiro</i> não esteve presente nem reproduziu qualquer nota.	Sem tratamento jornalístico. A Denunciada defende o exercício da liberdade editorial.	-
Jornadas Parlamentares do PCP em Aveiro com presença de Jerónimo de Sousa e de Ilda Figueiredo	6 e 7 de Abril	Convite aos órgãos de comunicação. O <i>Diário de Aveiro</i> não esteve presente, limitando-se a fazer um pequeno apontamento num fim de página já no dia 8 de Abril. Acrescenta que o jornal trata os partidos políticos diferenciadamente.	Publicação de uma nota informativa que antecipa as Jornadas Parlamentares, com referência ao local e ao programa do evento e dando “a conhecer os cinco grupos de trabalho constituídos no decurso” das mesmas. Título: “Jornadas sobre a crise” (p. 7)	6 de Abril
Conferência de imprensa para apresentação do <i>Plano de Emergência para o Distrito de Aveiro</i> .	17 de Abril	Convite aos órgãos de comunicação. O jornal <i>Diário de Aveiro</i> não esteve presente nem reproduziu qualquer nota sobre esta conferência de imprensa.	Peça jornalística sobre a conferência de imprensa, com declarações do deputado comunista na Assembleia da República, Jorge Machado, e na qual se elencam propostas do PCP para minorar os efeitos da crise no distrito. Título: “Aumento substancial das obras públicas” (p. 11)	18 de Abril
Jantar comício com apoiantes de Aveiro com a já candidata da CDU ao Parlamento Europeu, Ilda Figueiredo.	18 de Abril	Convite aos órgãos de comunicação. O <i>Diário de Aveiro</i> não esteve presente nem fez qualquer referência ao evento.	Na edição de 19 de Abril, o jornal faz menção ao facto de a CDU apenas ter programada a apresentação das suas listas de candidatos para o início de Maio. Título da peça: “Candidatos a Aveiro apresentados a 7 de Maio” (p. 7).	19 de Abril
Apresentação dos candidatos da CDU à Câmara e Assembleia Municipais de Aveiro.	7 de Maio	Convite aos órgãos de comunicação. O <i>Diário de Aveiro</i> não esteve presente e apenas dois dias depois faz uma pequena chamada, utilizando elementos enviados pela CDU em nota de imprensa. Reitera que o jornal trata os partidos políticos diferenciadamente.	Publica, na secção <i>Política</i> , uma peça sobre a apresentação pública dos candidatos da CDU à Câmara e Assembleia Municipais de Aveiro, referindo que o evento teve lugar dois dias antes, na Biblioteca Municipal da cidade. Título: “António Moreira candidato à Câmara de Aveiro” (p. 10, com foto)	9 de Maio

Acontecimento referido pela Queixosa	Data do acontecimento	Alegação da Queixosa	Tipo de tratamento jornalístico enunciado pelo <i>Diário de Aveiro</i>	Data da edição
A candidata ao Parlamento Europeu, Ilda Figueiredo, em visita ao distrito de Aveiro, contactando com diversas entidades locais e a população.	15 de Maio	Convite aos órgãos de comunicação. O <i>Diário de Aveiro</i> não esteve presente nem fez qualquer menção a este conjunto de iniciativas nos dias seguintes.	Peça jornalística sobre a apresentação do candidato da CDU à Câmara de Santa Maria da Feira, com fotografia do candidato e de Ilda Figueiredo. Título: “Antero Resende é candidato” (p. 14, com foto)	17 de Maio
Em campanha eleitoral para o Parlamento Europeu, Ilda Figueiredo deslocou-se ao distrito de Aveiro onde visitou diversas instituições e participou numa arruada. O dia terminou com um comício.	27 de Maio	O <i>Diário de Aveiro</i> , no dia seguinte, apenas exibiu uma pequena fotografia de Ilda Figueiredo na cidade de Aveiro, similar em dimensão a uma outra presente na mesma página reportando uma vulgar distribuição de documentos do MMS [Movimento Mérito e Sociedade]. Acrescenta que o <i>Diário de Aveiro</i> não divulgou qualquer informação sobre o comício realizado e que mais uma vez “menorizou e secundarizou a campanha da CDU e da sua candidata.” Insiste na diferenciação de tratamento dos diferentes partidos políticos.	A 27 de Maio publica uma nota que antecipa a presença de Ilda Figueiredo em Aveiro, Ovar e Estarreja. Título: “Ilda Figueiredo em campanha por Aveiro e Estarreja” (p. 13)	27 de Maio
			No dia 28 apresenta uma fotolegenda sobre a arruada em Aveiro. Título: “Ilda Figueiredo desceu a Avenida Dr. Lourenço Peixinho” (p. 10, com foto)	28 de Maio
			Na mesma página, o jornal contempla uma peça sobre um debate entre candidatos ao Parlamento Europeu, incluindo uma representante da CDU, organizado pela Associação Académica da Universidade de Aveiro. Título: “Debate de candidatos ao parlamento Europeu ficou-se pela metade de esquerda” (p. 10, com foto).	28 de Maio
No dia 30 de Maio, o jornal publica uma peça jornalística sobre a visita de Ilda Figueiredo ao distrito, descrevendo as ações de campanha em Aveiro, Ovar e Estarreja e o comício de Ovar que terá reunido cerca de 150 pessoas. Título: “Ilda Figueiredo acusa PS de falta de credibilidade” (p. 12).	30 de Maio			
Adelino Nunes, o candidato ao Parlamento Europeu oriundo do distrito de Aveiro, convoca a comunicação social para prestar declarações sobre assuntos europeus.	30 de Maio	O <i>Diário de Aveiro</i> não compareceu, tão-pouco publicou ou fez qualquer referência nas suas páginas a esta mesma declaração, que lhe fora enviada.	Denunciada não refere o caso.	-

Acontecimento referido pela Queixosa	Data do acontecimento	Alegação da Queixosa	Tipo de tratamento jornalístico enunciado pelo <i>Diário de Aveiro</i>	Data da edição
Jerónimo de Sousa e João Ferreira, candidato das listas da CDU ao Parlamento Europeu, participam num comício em Aveiro.	3 de Junho	<p>O <i>Diário de Aveiro</i> não compareceu ao evento, limitando-se a uma breve notícia, destituída de reportagem ou de qualquer tratamento fotográfico, publicada dois dias depois do evento.</p> <p>Compara a cobertura de comícios de outros partidos no distrito, os quais foram mesmo “tratados e noticiados com antecipação”.</p>	Publicação de uma peça jornalística na qual são descritas palavras do secretário-geral do PCP de apelo ao voto na CDU. Título: “Jerónimo de Sousa contra abstenção” (p. 12).	5 de Junho
Nota de imprensa sobre a privatização dos Serviços Municipalizados de Aveiro para os órgãos de comunicação social.	16 de Junho	<p>Afirma-se que o <i>Diário de Aveiro</i> apenas tratou a posição de outras forças políticas, sem qualquer menção à nota de imprensa ou a qualquer posição do PCP.</p> <p>Acrescenta que apenas três dias depois do envio da nota de imprensa, a 19 de Junho, é que o jornal “encontrou um pequeno espaço e oportunidade para dar notícia sobre a posição do PCP.”</p>	<p>No dia 15 de Junho e no dia 16 o jornal trata a questão da privatização dos Serviços Municipalizados “na óptica dos utilizadores da água e saneamento e não na dos partidos.”</p> <p>A 17 de Junho abordar a matéria, explanando a tendência de voto das várias autarquias sobre a privatização do SMA. No caso de Aveiro, frisa que o PCP está mobilizado contra as alterações, assim como PS e BE.</p> <p>Numa caixa de texto, refere sucintamente a posição dos partidos políticos, PS, PCP e BE. Título da caixa: “Oposição à nova empresa intensifica-se no distrito” (p. 11).</p>	17 de Junho
Conferência de imprensa sobre os resultados das eleições para o Parlamento Europeu.	23 de Junho	O <i>Diário de Aveiro</i> não compareceu nem publicou qualquer referência à nota de imprensa que lhe foi enviada na sequência do evento.	Sem tratamento jornalístico. A Denunciada defende o exercício da liberdade editorial.	-

Acontecimento referido pela Queixosa	Data do acontecimento	Alegação da Queixosa	Tipo de tratamento jornalístico enunciado pelo <i>Diário de Aveiro</i>	Data da edição
Convívio regional e comício de encerramento, com a participação do secretário-geral do PCP e apresentação dos cinco primeiros candidatos da CDU em Aveiro às eleições Legislativas.	28 de Junho	<p>O <i>Diário de Aveiro</i> não compareceu e “apenas dois dias depois, a 30 de Junho, fez uma breve referência à iniciativa (dispensando dois parágrafos da sua edição desse dia), numa peça inserida com a dimensão de um espaço entre espaços publicitários, uma peça onde se escamoteiam diversos dados relevantes sobre a iniciativa ou sobre os candidatos apresentados (apenas refere o cabeça de lista), sem qualquer fotografia.”</p> <p>Reitera a tese de que o jornal trata os partidos políticos diferenciadamente.</p>	<p>O jornal noticia o evento com dois dias de antecedência, dando a conhecer a data, hora e local do evento e sublinhando a presença do secretário-geral do PCP. Título: “Convívio regional marcado para domingo” (p. 12).</p>	26 de Junho
		<p>No dia 28 de Junho, é publicada uma peça sobre a provável apresentação do cabeça de lista da CDU por Aveiro durante o Convívio regional que se realiza nesse dia. Título: “Miguel Viegas pode ser anunciado como cabeça-de-lista por Aveiro” (p. 8, com foto).</p>	28 de Junho	
		<p>A 30 de Junho é publicada uma peça na qual se refere a esperança que, dois dias antes no convívio regional, Jerónimo de Sousa manifestara em eleger um deputado por Aveiro. Título: “Jerónimo esperançado em eleger um deputado por Aveiro” (p. 12).</p>	30 de Junho	
Iniciativa de apresentação dos principais candidatos às Juntas de Freguesia de Aveiro.	2 de Julho	O <i>Diário de Aveiro</i> não compareceu e não divulgou qualquer informação sobre o acontecimento ou os candidatos.	Denunciada não refere o caso.	-

Fig. 2 – Descrição da cobertura jornalística observada nas edições do *Diário de Aveiro* referidas pela Queixosa

Data da edição	Cobertura jornalística observada
6 de Abril	Na página 7 da secção <i>Política</i> , o <i>Diário de Aveiro</i> publica duas peças jornalísticas, uma das quais anunciando a realização, no próprio dia e no dia seguinte, das jornadas do PCP. Com o título “Jornadas sobre a crise”, dá-se a conhecer o programa do acontecimento e anuncia-se que Jerónimo de Sousa, Bernardino Soares e Ilda Figueiredo estarão presentes.
18 de Abril	Na secção <i>Política</i> , página 11, é publicada uma peça sobre o Plano de Emergência Social para o Distrito de Aveiro, que é defendido pelo PCP. “Aumento substancial’ das obras públicas para superar a crise” é o título atribuído pelo jornal a uma peça que se refere ao documento do PCP apresentado no dia anterior em Aveiro. No texto são citadas algumas personalidades do partido, nomeadamente o deputado Jorge Machado e Carlos Gonçalves, o líder distrital do PCP. A peça é editada juntamente com uma outra sobre um evento nacional do PSD realizado dois dias antes (a peça de maior dimensão, com fotografia) e outra do PS/Ovar, com menor destaque.
19 de Abril	A edição contempla, na sua página 7 secção <i>Política</i> , a peça “Candidatos a Aveiro apresentados a 7 de Maio”, na qual se noticia que o coordenador da DORAV do PCP não pretende avançar o nome dos candidatos do PCP às eleições autárquicas antes do início de Maio.
9 de Maio	O <i>Diário de Aveiro</i> edita duas peças na página 10 da secção <i>Política</i> , uma das quais referindo-se à apresentação pública dos candidatos da CDU à Câmara e Assembleia Municipal de Aveiro. Na peça “António Moreira candidato à Câmara de Aveiro” refere-se que o evento teve lugar dois dias antes, na Biblioteca Municipal da cidade, e que o candidato à edilidade terá declarado ser sua pretensão, se for eleito, reorganizar os serviços camarários, advogando que “é tempo de agir, é tempo de injectar o sangue novo da CDU” na Câmara Municipal. A peça sobre a candidatura da CDU em Aveiro apresenta fotografia do candidato à Câmara Municipal.
17 de Maio	A página 14 apresenta quatro peças na secção <i>Política</i> , a mais destacada das quais – “Antero Resende é candidato” – é alusiva à actuação da CDU. A matéria abordada tem que ver com a apresentação, dois dias antes, do candidato da CDU, o conselheiro nacional do partido “Os Verdes”, à Câmara de Santa Maria da Feira. O jornal assinala a presença da eurodeputada Ilda Figueiredo no evento e retrata a iniciativa com uma fotografia na qual ambas as personalidades estão presentes.
27 de Maio	A peça “Ilda Figueiredo em campanha por Aveiro, Estarreja e Ovar” informa que a cabeça de lista da CDU às eleições para o Parlamento Europeu passará o dia em visita ao concelho de Aveiro, onde participará num jantar e num comício. Na mesma página, numa caixa de texto intitulada “Leque de candidatos quase completo”, o jornal, falando dos nomes já avançados pelos partidos candidatos, refere que é já conhecido que António Brito é o candidato do PCP à Câmara Municipal de Aveiro. Na peça de maior destaque na página, a propósito da posição do presidente da Câmara Municipal de Aveiro sobre a possibilidade de renovar a coligação com o CDS, o jornal edita uma caixa de texto titulada “Leque de candidatos quase completo”, na qual se refere ser já público o nome de

Data da edição	Cobertura jornalística observada
	António Brito como candidato do PCP. Esta referência não é assinalada pelas partes, resultando da observação realizada no decurso do processo de análise.
28 de Maio	<p>A arruada realizada por Ilda Figueiredo em Aveiro neste dia 27 de Maio e as acções de campanha protagonizadas pela candidatura – reunião com agricultores na Cooperativa Agrícola da Mealhada e comício em Ovar – são ilustrados, na página 10 da secção Política, com uma fotolegenda sob o título “Ilda Figueiredo desceu a Av. Dr. Lourenço Peixinho”.</p> <p>Contígua a esta peça surge uma outra na qual se faz referência à participação da CDU num debate promovido pela Associação Académica da Universidade de Aveiro. Intitulada “Debate de candidatos ao Parlamento Europeu ficou-se pela metade da esquerda” a peça é acompanhada de uma fotografia da mesa do debate na qual se pode identificar a candidata da coligação Margarida Fonseca.</p>
30 de Maio	“Ilda Figueiredo acusa PS de falta de credibilidade” é o título da peça de o <i>Diário de Aveiro</i> que relata as críticas da cabeça de lista do PCP às eleições europeias contra o PS, a propósito da divergência de posições entre o seu candidato e o próprio partido que representa. As declarações transcritas pelo jornal foram proferidas dois dias antes no comício em Ovar, o qual, diz-se, “reuniu cerca de 150 apoiantes”.
5 de Junho	A peça “Jerónimo de Sousa contra abstenção” refere-se ao apelo do secretário-geral do PCP ao voto no seu partido a todos os que, mesmo tendo votado PS, estão descontentes com o seu desempenho. Este apelo, refere-se, fez parte do discurso do líder do partido num comício da CDU realizado a 3 de Junho em Aveiro.
17 de Junho	<p>É publicada a peça “Municípios aderem à nova empresa de água; Ovar foi a excepção”, a propósito do resultado das votações realizadas nas dez autarquias sobre as mudanças na gestão da água e saneamento. Sobre o voto favorável em Aveiro, o jornal refere que a criação da empresa está a gerar forte contestação por parte dos trabalhadores, acrescentando que o “PS, principal partido da oposição, também já contestou o novo modelo. Bloco de Esquerda e PCP também estão mobilizados. Mas a maioria PSD/CDS apoia a entrada de Aveiro na empresa.”</p> <p>Em caixa de texto, o <i>Diário de Aveiro</i> reitera a contestação – “Oposição à nova empresa intensifica-se no distrito” –, mencionando a posição de condenação defendida pelo PS/Estarreja, Bloco de Esquerda e PCP: “Representantes do PCP também já estiveram reunidos com dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, a quem manifestaram solidariedade.”</p>
26 de Junho	<p>Na página 12, secção Política, o <i>Diário de Aveiro</i> antecipa informação sobre a iniciativa da CDU no âmbito das eleições legislativas, com uma peça intitulada “Convívio regional marcado para domingo”. O jornal dá conta da participação de Jerónimo de Sousa no evento e refere que serão apresentados os nomes dos principais candidatos da lista da CDU pelo círculo de Aveiro.</p> <p>Acrescenta-se outra menção ao posicionamento do PCP sobre as alterações à gestão da água que não foi referida pela Queixosa nem pela Denunciada. Na peça com maior destaque da página (“Presidente da CIRA sereno perante nove protestos”), também relativa às alterações na gestão das águas e saneamento público, um dos parágrafos refere a posição dos partidos sobre o assunto: “Os trabalhadores, que receiam despedimentos e</p>

Data da edição	Cobertura jornalística observada
	perdas de direitos, têm o apoio do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, do PS, do PCP e Bloco de Esquerda que se posicionaram contra a mudança da gestão.”
28 de Junho	É publicada uma peça sobre as eleições legislativas marcadas para 27 de Setembro. A peça intitulada “Miguel Viegas deve ser anunciado como cabeça-de-lista por Aveiro” anuncia que a CDU irá, nesse dia, proceder à divulgação dos primeiros candidatos às eleições de Setembro, num evento na Murtosa onde é aguardada a presença do secretário-geral do PCP. Na peça, ilustrada com fotografia do cabeça de lista da CDU pelo círculo eleitoral, são descritos alguns elementos biográficos deste candidato.
30 de Junho	O <i>Diário de Aveiro</i> publica, na secção Política, página 12, a peça “Jerónimo esperançado em eleger um deputado por Aveiro”, aludindo ao convívio da CDU realizado no domingo precedente e aos discursos proferidos, quer pelo secretário-geral do PCP quer pelo cabeça de lista da coligação.